



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 70/2022**

**De 06 de JUNHO de 2022.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ PARA CRECHE PEQUENO PRINCIPE, PARA MELHOR CUIDADO E CONFORTO DAS CRIANÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARRINHO DE BEBÊ DE 0 A 15 KG COR : PRETO	15	R\$ : 699,00	R\$ 10.485,00
			<b>10.485,00</b>	<b>Total R\$</b>

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**DBS. A COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ N° 09.313.141/0120-64, LOCALIZADA**, R. Nereu Ramos, 216 - Centro, Campo Belo do Sul - SC, 88580-000, Dispensa de Licitação 34/2022, em conformidade com anexo, no valor total de R\$ 10.485,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), para atender a demanda da Secretaria de Educação.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Global de R\$ 10.485,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ-SME ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidente sobre a atividade Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

(SALARIO EDUCAÇÃO)

**Despesa: 33**

**Recurso: 1058**

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 34/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 06 de JUNHO de 2022.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal